

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - 2024

ÓRGÃO	CARGO	ESC.	NOME
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	Chefe de Gabinete	1º	
	Assessor Jurídico	1º	
	Assessor Especial de Projetos e Programas	1º	
	Controlador de Controle Interno (*1)	1º	
	Ouvidor-Geral (*1)	2ºT	
	Diretor de Gabinete	2º	
	Diretor de Gabinete	2º	
	Diretor de Comunicação Social	2º	
	Diretor de Jornalismo	2º	
	Diretor de Eventos	2º	
	Assistente Regional	3º	
	Assistente de Gabinete	3º	
	Assistente de Gabinete	3º	
	Coordenador de Mídias Sociais	3º	
	Coordenador de Produção de Rádio	3º	
PROCURADORIA-GERAL	Procurador-Geral do Município	1º	
	Diretor Técnico-Legislativo (*1)	2ºT	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Secretário	1º	
	Deptº de Compras, Licitações e Contratos (*1)	2ºT	
	Deptº de Patrimônio e Serv. Gerais	2º	
	Diretor da Unid. Central de Prod. de Alimentos	2º	
	Diretor do Almoxarifado Central	2º	
	Coordenador de Terminais de Transportes	3º	
	Coordenador de Serviços Funerários	3º	
	Coordenador do Programa "Compra Direta"	3º	
	Diretor de Proced. e Controles de Concepção e Gestão (*1)	2º	
	Deptº de Tecnologia da Informação	2º	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Secretário	1º	
	Deptº Gestão do Sist. Único de Assist. Social Munic. (*1)	2º	
	Deptº de Proteção Social Básica (*1)	2º	
	Deptº de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS (*1)	2º	
	Deptº Prot. Social Esp. Média Complexidade do SUAS (*1)	2º	
	Deptº de Vigilância Socioassistencial (*1)	2º	
	Deptº Prot. Social Esp. Alta Complexidade do SUAS (*1)	2º	
	Coordenador de Centro de Revitaliz.da Terceira Idade	3º	
	Coordenador de Centro de Revitaliz.da Terceira Idade	3º	
	Coordenador de Serviço de Alta Complex. do SUAS	3º-AC	
	Coordenador de Serviço de Alta Complex. do SUAS	3º-AC	
	Coordenador de Serviço de Alta Complex. do SUAS	3º-AC	
	Coordenador de Serviço de Alta Complex. do SUAS	3º-AC	
	Coordenador de Serviço de Alta Complex. do SUAS	3º-AC	
	Coordenador do Programa "Florir Toledo"	3º	
SECRETARIA DE POLÍTICAS P/ INFÂNCIA, JUV., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUM.	Secretária	1º	
	Deptº de Políticas para a Infância e Juventude	2º	
	Deptº de Políticas de Cidadania e Desenv. Humano	2º	
	Coordenador de Políticas para Juventudes	3º	
	Coordenador de Políticas para Mulheres	3º	
	Coordenador de Políticas para Pessoa Idosa	3º	
	Coordenador de Políticas p/ Pessoa c/ Deficiência	3º	
Coordenador de Polít. p/ Imig. e Outros Grup. Vulnerabil.	3º		
SECRETARIA DA CULTURA	Secretário	1º	
	Deptº de Cultura	2º	
	Coordenador de Cursos de Artes	3º	

	Coordenador de Eventos Culturais	3º	
	Coordenador do CEU das Artes	3º	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Secretário	1º	
	Deptº de Administração Escolar	2º	
	Deptº de Administração da Educ. Infantil	2º	
	Deptº de Ensino	2º	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Secretário	1º	
	Coordenador do Centro Esportivo 14 de Dezembro	3º	
	Coordenador do Programa "Recreação"	3º	
	Coordenador do Prog. "Idoso em Movimento"	3º	
	Coordenador do Prog. "Basquetebol Além das Quadras"	3º	
	Coordenador do Parque das Águas	3º	
	Coordenador do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE)	3º	
SECRETARIA DA FAZENDA	Secretário	1º	
	Diretor de Tesouraria (*1)	2ºT	
	Deptº de Controle Cont. e Financeiro (*1)	2ºT	
	Deptº de Plan. e Contr. Orçamentário (*1)	2ºT	
	Deptº de Receita (*1)	2ºT	
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLV. ECONÔMICO	Secretário	1º	
	Deptº Desenv. Agropecuário e Abastecimento	2º	
	Deptº de Indústria e Comércio	2º	
	Diretor de Políticas de Emprego e Relações do Trabalho	2º	
	Diretor do Aeroporto Municipal	2º	
	Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação	2º	
	Coordenador dos Centros de Eventos	3º	
	Coordenador de Turismo e Eventos	3º	
	Coordenador de Parques	3º	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Secretário	1º	
	Deptº Administrativo	2º	
	Deptº de Infraestrutura Rural	2º	
	Deptº de Infraestrutura Urbana	2º	
	Deptº de Oficina e Máquinas	2º	
	Deptº de Limpeza Pública	2º	
	Diretor de Obras Públicas	2º	
	Diretor de Obras Viárias	2º	
	Diretor de Paisagismo, Espaços e Parques Públicos	2º	
	Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos	3º	
	Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos	3º	
	Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos	3º	
	Coordenador de Obras Urbanas	3º	
	Coordenador da Oficina Mecânica	3º	
	Coordenador Operacional	3º	
	Coordenador de Paisagismo	3º	
	Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana	3º	
	Coordenador Serv. Manut. Sist. Drenagem Urbana	3º	
Coordenador de Serviços Viários Rurais	3º		
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	Secretário	1º	
	Deptº Administrativo	2º	
	Deptº de Licenciamento Ambiental Municipal	2º	
	Coordenador de Licenciamento Ambiental	3º	
	Coord. do Prog. de Proteção e Defesa dos Animais	3º	
	Coordenador do Aterro Sanitário Municipal	3º	
	Coordenador do Programa "Tooreciclando"	3º	
	Coord. das Centrais de Valoriz. e Educ. Ambiental	3º	
Coord. das Centrais de Valoriz. e Educ. Ambiental	3º		
SECRETARIA DO	Secretário	1º	
	Deptº de Estatística e Proj. Técnicos (*1)	2º	

PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	Deptº de Planejamento Urbano	2º	
	Diretor de Desenvolvimento Habitacional	2º	
	Coordenador de Planejamento e Engenharia	3º	
	Coordenador do Cadastro Habitacional	3º	
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	Secretário (*1)	1º	
	Diretor da Escola de Administração Pública	2º	
	Diretor-Executivo do TOLEDOPREV (*1)	2ºT	
	Deptº Administrativo (*1)	2º	
	Deptº de Gestão de Pessoal (*1)	2º	
SECRETARIA DA SAÚDE	Secretário	1º	
	Deptº Administrativo e Financeiro	2º	
	Deptº da Rede de Atenção às Urgências e Emergências	2º	
	Deptº da Rede de Atenção Primária em Saúde	2º	
	Deptº de Vigilância em Saúde	2º	
	Diretor de Assistência Farmacêutica	2º	
	Diretor de Gestão em Saúde	2º	
	Diretor da Rede de Atenção Especializada	2º	
	Coordenador do Ambulatório de Saúde Mental	3º	
	Coorden. de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	3º	
	Coorden. de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-AD	3º	
	Coordenador do CAPS-i	3º	
	Coordenador Técnico em Prog. da Assist. Farmacêutica	3º	
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	Secretário	1º	
	Deptº de Segurança Municipal (*1)	2º	
	Deptº Administrativo (*1)	2º	
	Deptº de Trânsito e Rodoviário (*1)	2º	
	Coordenador de Sinaliz. e de Infraestrutura de Trânsito	3º	

(*1) - Cargos com requisitos específicos para provimento e exercício - art. 5º da Lei nº 2.344/2021

FUNTEC	Diretor-Executivo	1º	
EMDUR	Diretor Superintendente	1º	
	Diretor Jurídico	1º	
	Diretor Financeiro	1º	
	Diretor Técnico	1º	
	Controlador de Controle Interno (*2)	2ºT	
	Gestor de Recursos Humanos (*3)	2º	
CAST	Superintendente	2º	

Cargos que devem, obrigatoriamente, ser exercidos por servidores de carreira e outros requisitos:

(*2) - Lei nº 2.045/2010

(*3) - Lei nº 2.174/2014